

DECRETO Nº 337, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Decreta luto oficial no Município de Itararé em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito Sr. LUIZ CESAR PERÚCIO, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do ex-prefeito Sr. **LUIZ CESAR PERÚCIO**, que administrou o Município de Itararé na gestão 2009-2012;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Itarareense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reverencia a memória daqueles que, em vida, contribuíram para o fortalecimento do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. LUIZ CESAR PERÚCIO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

